

ATA NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos dias vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no edifício-sede da Junta, situado na Rua Padre André de Almeida Freire, sito Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores António Alves Martins, na qualidade de presidente; António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de secretário e Andreia Sofia dos Santos Oliveira, na qualidade de Tesoureira. -----

-----A reunião foi secretariada pela funcionária, que desempenha as funções de Assistente Técnica, Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**2. – ORDEM DO DIA:**-----

-----**2.1 – TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º57/2019 DE 30 DE ABRIL E DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º21/2019, DE 16 DE MAIO, REFERENTE AOS ANOS DE 2019 E 2020** – O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência do Município para os Órgãos da Freguesia, previstas no Decreto-Lei n.º57/2019 de 30 de abril e Declaração de Retificação n.º21/2019, de 16 de maio, referente aos 2019 e 2020, em virtude de não aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei número cento e quatro barra dois mil e dezoito de vinte e nove de novembro sobre a área sectorial “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, uma vez que a União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal não tem condições para aceitar as competências previstas no mencionado diploma para o ano de dois mil e vinte, nomeadamente faltam meios técnicos, humanos e financeiros para concretizar esta competência, pois não tem pessoal disponível para executar esta função e não dispõe de meios financeiros para contratar um (a) funcionário (a). -----

-----Mais foi decidido, a Junta colocar este ponto à consideração da Assembleia de Freguesia.

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, pelo Executivo da Junta. -----

-----**2.2 – TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE DE TRINTA DE ABRIL E DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZANOVE, DE DEZASSEIS DE MAIO, REFERENTE AOS ANOS DE DOIS MIL E DEZANOVE E DOIS MIL E VINTE** – O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências do Município para os Órgãos da Freguesia, previstas no Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove de trinta de abril e Declaração de Retificação número vinte e um barra dois mil e dezanove, de dezasseis de maio, referente aos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, em virtude de não estarem reunidas as condições, uma vez que não se iniciou o respetivo processo de transferência e ainda, o Executivo desconhece qual a intenção do Município de Góis. -----

-----Mais foi decidido, a Junta colocar este ponto à consideração da Assembleia de Freguesia.

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, pelo Executivo da Junta. -----

-----**2.3 – LIMPEZA DOS SANITÁRIOS DA ZONA BALNEAR DA CABREIRA** – O Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Marco Paulo Martins Pereira a limpeza dos sanitários das zonas balneares do Rio Ceira, sito Cabreira, no período de um de julho de dois mil e dezanove e trinta de setembro de dois mil e dezanove, pelo valor de trezentos euros. -----

-----**2.4 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** – A Junta deliberou por unanimidade solicitar apoio financeiro ao Conselho Diretivo da Assembleia de Compartes do Baldio da Freguesia do Cadafaz para as obras realizadas no território da daquela Assembleia de Compartes, nomeadamente: -----

a) Alargamento da curva do Porto das Bestas, sito Cadafaz; -----

b) Reconstrução de muro junto ao Largo da Eira, sito Cadafaz; -----

c) Reconstrução de passagem sobre o rio Ceira, no Poceirão, sito Cabreira. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----